



MPV 805

00181
EMENDA Nº

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
06/11/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 805, DE 2017

TIPO

1 SUPRESSIVA 2 AGLUTINATIVA 3 SUBSTITUTIVA 4 MODIFICATIVA 5 ADITIVA

AUTOR
DEPUTADO DIEGO GARCIA

PARTIDO
PHS

UF
PR

PÁGINA
01/01

EMENDA

Art. 1º. O art. 4º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, alterado pelo art. 37 da Medida Provisória nº 805, de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 4º

§ 4º A alíquota estabelecida no inciso II do caput será reduzida em:

- I – um por cento para os servidores que tenham um filho;
- II – dois por cento para os servidores que tenham dois filhos;
- III – três por cento para os servidores que tenham três ou mais filhos.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 805/2017, além de postergar o reajuste concedido aos servidores públicos federais, eleva a alíquota de contribuição social destinada à manutenção do respectivo regime próprio de previdência social de 11% para 14%.

Um dos problemas que mais afetam a previdência no Brasil é a inversão da pirâmide etária nos últimos anos. A pirâmide etária da população brasileira vem se transformando ao longo dos anos, o que indica uma mudança no perfil demográfico do nosso país relativa ao crescimento demográfico nacional. Anteriormente, quando as taxas de natalidade eram mais elevadas, tínhamos uma pirâmide com a sua base mais ampla e um topo mais estreito, o que significava que o país era predominantemente jovem. Nos dias atuais, observa-se que nos encontramos em uma fase de transição e, caso não haja incentivo na ampliação das taxas de natalidade, a pirâmide estará invertida por volta de 2050, com cada vez menos jovens sustentando a previdência.

Para se ter uma ideia, em 1960, a taxa de fecundidade (número de filhos por mulher) no Brasil era de 6,21; já nos dias atuais, esse número despencou para 1,81. Por outro lado, a expectativa de vida no Brasil saltou de 54,6 para 73,6 nesse mesmo período.



CD/17545.95178-23

Caso este cenário permaneça inalterado, a População Economicamente Ativa (PEA) reduzirá gradativamente, ao mesmo tempo que os gastos sociais, sobretudo com o Previdência Social, elevar-se-ão, e passaremos a enfrentar problema semelhante ao que é vivido atualmente em alguns países europeus.

Nestes países, há diversas políticas de incentivo para tentar reverter este quadro. A França oferece subsídios a fim de incentivar o nascimento de novas crianças e tentar evitar o envelhecimento da população. Ao longo da última década, o governo francês conseguiu aumentar a taxa de natalidade ao oferecer subsídios, longas licenças maternidades e cuidados gratuitos a crianças com menos de 3 anos.

Por esta razão, pensamos que permitir esta redução no valor da alíquota da contribuição social dos servidores públicos que têm filhos freará a inversão da pirâmide etária brasileira, possibilitando que a maior parte da população seja de pessoas capazes de trabalhar e gerar renda.

Neste sentido, proponho a presente emenda, certo de que receberemos o apoio dos nobres pares.

____/____/____ DATA	_____ ASSINATURA
------------------------	---------------------



CD/17545.95178-23